



## Ministério Público



### MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
**ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO**

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL  
**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL  
**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO**

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY**

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**  
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - PRESIDENTE  
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ  
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO  
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO  
DENNIS LIMA CALHEIROS  
VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR MELO  
EDUARDO TAVARES MENDES\*

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
MARCOS BARROS MÉRO  
VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA  
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

\*Afastado para exercício de mandato eletivo

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - PRESIDENTE

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**  
HUMBERTO PIMENTEL COSTA

**SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR**  
DELFINO COSTA NETO

**DIRETOR DO CAOP**  
JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

**DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

**CHEFE DE GABINETE**  
ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

**DIRETOR GERAL**  
CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

**DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO**  
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

**DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO**  
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

**DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**  
ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

**DIRETORA DE PESSOAL**  
DILMA ALVES DE QUEIROZ

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

**CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA**  
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

**DIRETORA DE COMUNICAÇÃO**  
JANAINA RIBEIRO SOARES

**DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA**  
PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

#### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 11 DE JULHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2017.00003145-9.

Interessado: M.J. Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional em Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Adotadas as medidas legais cabíveis, no âmbito da Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes, com o oferecimento de denúncia, determino o arquivamento do feito.

Proc: 2056/2018.

Interessado: Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DPO para informar.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 11 de julho de 2018.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Analista do Ministério Público  
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 314, DE 10 DE JULHO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. LUCAS SACHSIDA JUNQUEIRA CARNEIRO, Promotor de Justiça de Satuba, de 1ª entrância, para responder pela 2ª Promotoria de Justiça da Capital, durante o mês de julho do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 315, DE 10 DE JULHO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. SÍLVIO AZEVEDO SAMPAIO, Promotor de Justiça de Pilar, de 2ª entrância, para responder pela 58ª Promotoria de Justiça da Capital, durante as férias do titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 316, DE 10 DE JULHO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE revogar as Portarias PGJ nº 1148/2014, de 5 de novembro de 2014 e nº 238/2017, de 6 de fevereiro de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 317, DE 11 DE JULHO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Proc. 1921/2018, RESOLVE lotar o servidor RODRIGO TORRES KUMMER, Analista do Ministério Público – Área Jurídica, matrícula 825223-8, na 65ª Promotoria de Justiça da Capital, até ulterior deliberação, revogando-se as disposições contidas na Portaria PGJ nº 53, de 31 de janeiro de 2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 318, DE 11 DE JULHO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. ADRIANO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA, 2º Promotor de Justiça de Porto Calvo, de 2ª entrância, para apresentar o Ministério Público do Estado de Alagoas na audiência a ser realizada no dia 25 de julho do corrente ano, no processo judicial nº 0000379-57.2017.8.02.0019, em tramitação na Comarca de Maragogi.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 319, DE 11 DE JULHO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, 4º Procurador de Justiça Criminal e Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 320, DE 11 DE JULHO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. VINÍCIUS FERREIRA CALHEIROS ALVES, 3º Promotor de Justiça de São Miguel dos Campos, de 2ª entrância, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela 10ª Promotoria de Justiça da Capital, durante as férias do Promotor de Justiça titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 321, DE 11 DE JULHO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a servidora MARLI FERRAZ TORRES, matrícula nº 35131, Analista do Ministério Público – Gestão Pública, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Protocolo, símbolo FG-2, do Quadro desta PGJ, até ulterior deliberação, com efeitos retroativos ao dia 10 de julho do corrente ano, revogando-se as disposições contidas na Portaria PGJ nº 260, de 4 de junho de 2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 322, DE 11 DE JULHO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2050/2018, RESOLVE designar o Dr. JOMAR AMORIM DE MORAES, 2º Promotor de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância e as servidoras PRISCILLA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA, Diretora da Controladoria Interna, ANDREZA GALINDO ALVES DE QUEIRÓZ, Analista do Ministério Público – Área Gestão Pública e LAUANA CALAZANS OLIVEIRA, Técnica do Ministério Público, para comporem, sob a presidência do primeiro, comissão temporária, com prazo de duração até o dia 28 de julho do corrente ano, para desenvolver as atividades necessárias ao enfrentamento ao racismo institucional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 323, DE 11 DE JULHO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2095/2018, RESOLVE designar o Dr. JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO, 2º Promotor de Justiça de Penedo e Coordenador do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público do CAOP, para promover a interlocução necessária à execução do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Tribunal de Contas da União – LabContas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 324, DE 11 DE JULHO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2095/2018, RESOLVE designar os Doutores JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO, 2º Promotor de Justiça de Penedo e Coordenador do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público do CAOP e HAMILTON CARNEIRO JÚNIOR, 1º Promotor de Justiça de Santana do Ipanema, para atuarem como usuários do Sistema LabContas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

---

### Subprocuradoria-Geral Administrativa Institucional

---

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, DESPACHOU, NO DIA 11 DE JULHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 467/2013

Interessado: Dr. Jorge José Tavares Dória – Promotores de Justiça

Assunto: Requerendo providências

Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral, archive-se.

Proc: 1110/2014

Interessado: Dr. Jamily Gonçalves Barbosa e Dr. George Sarmento – Promotores de Justiça

Assunto: Solicitando equipamentos de informática

Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral, archive-se.

Proc: 520/2016

Interessado: Núcleo de Defesa do Meio Ambiente

Assunto: Solicitando material informático para utilização

Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral, archive-se.

Proc: 111/2017

Interessado: 5ª Promotoria de Justiça da Capital

Assunto: Reitera solicitação de computadores e monitores

Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral, archive-se.

Proc: 331/2017

Interessado: Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina

Assunto: Solicitando computador

Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral, archive-se.

Proc: 528/2017

Interessado: Dr. Cyro Eduardo Blatter Moreira - Promotor de Justiça

Assunto: Req. equipamentos

Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral, archive-se.

Proc: 556/2017

Interessado: Dra. Nísia Cunha Rios Cavalcanti – Promotora de Justiça

Assunto: Solicitando providências

Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral, archive-se.

Proc: 630/2017

Interessado: 5ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos

Assunto: Remetendo informações

Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral, archive-se.

Proc: 714/2017

Interessado: Corregedoria Geral do Ministério Público de Alagoas  
Assunto: Solicitação de computadores  
Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral, archive-se.

Proc: 762/2017

Interessado: 11ª Promotoria de Justiça da Capital  
Assunto: Req. equipamentos  
Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral, archive-se.

Proc: 832/2017

Interessado: Luiz Barbosa Carnaúba – Procurador de Justiça  
Assunto: Solicitação de computadores  
Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral, archive-se.

Proc: 858/2017

Interessado: 38ª Promotoria de Justiça da Capital  
Assunto: Estruturação do gabinete da 38ª PJC  
Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral, archive-se.

Proc: 970/2017

Interessado: Promotoria de Justiça de Boca da Mata  
Assunto: Solicitando de computador  
Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral, archive-se.

Proc: 1027/2017

Interessado: 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos  
Assunto: Solicitação de computadores  
Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral, archive-se.

Proc: 1045/2017

Interessado: 18ª Promotoria de Justiça de Cível da Capital  
Assunto: Req. computador  
Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral, archive-se.

Proc: 1413/2017

Interessado: Promotoria de Justiça de Murici.  
Assunto: Solicitação de equipamentos de informática  
Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral, archive-se.

Proc: 587/2018

Interessado: Dr. Almir José Crescêncio – Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça  
Assunto: Requerendo passagens aéreas  
Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral, archive-se.

Proc: 1788/2018

Interessado: Corregedoria Geral desta PGJ.  
Assunto: Requerimento de diárias em favor do Dr. Roberto Salomão, Dr. Humberto Henrique e do servidor Nivaldo Brandão.  
Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 1803/2018

Interessado: Corregedoria Geral desta PGJ.  
Assunto: Requerimento de diárias em favor do Dr. Lean Antônio e Dra. Adriana Gomes.  
Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 1805/2018

Interessado: Corregedoria Geral desta PGJ.  
Assunto: Requerimento de diárias em favor do servidor Ronaldo Aureliano.  
Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 1840/2018

Interessado: Marcondes Batista Ayres – Analista do MP  
Assunto: Req. pagto diárias  
Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral, archive-se.

Proc: 1868/2018

Interessado: Ferdinando Henrique Maciel Lima – Analista desta PGJ.  
Assunto: Requerendo Licença para tratamento de saúde  
Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com seguinte ementa: “Administrativo. Servidor Público. Licença para tratamento de saúde. Laudo de Avaliação Pericial pela Junta Médica Oficial do Estado de Alagoas. Existência. Pedido de Providências. Publicação do resultado do laudo de perícia médica realizada pela Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional do Estado de Alagoas, pelo Ministério Público de Alagoas. Ônus financeiro. Inexistência. Nada obsta que o Ministério Público de Alagoas proceda à publicação de laudos periciais de seus servidores, lavrados pela Superintendência Médica e Ocupacional do Estado de Alagoas – SPMSO”. Defiro, enviando os autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis.

Proc: 1953/2018

Interessado: Comissão de Estágio Probatório desta PGJ.  
Assunto: Avaliação de estágio probatório de servidor.  
Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Avaliação de Estágio Probatório. Parecer conclusivo da Comissão de Estágio Probatório considerando o servidor apto. Aplicação dos arts. 13 usque 15, todos do Ato Normativo PGJ nº 01/2007. Pelo deferimento de edição de ato de homologação por parte do Procurador-Geral de Justiça”.

Proc: 2014/2018

Interessado: Chefia de Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça de Alagoas.  
Assunto: Emissão de passagens aéreas  
Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral, archive-se.

Proc: 2026/2018

Interessado: Dr. Napoleão José Calheiros Correia de Melo Amaral Franco – Promotor de Justiça.  
Assunto: Requerimento de diárias.  
Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 2028/2018

Interessado: Dr. Napoleão José Calheiros Correia de Melo Amaral Franco – Promotor de Justiça.  
Assunto: Requerimento de diárias.  
Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 2064/2018

Interessado: Dra. Karla Padilha Rebelo Marques – Promotora de Justiça.  
Assunto: Requerendo Licença Especial.  
Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com seguinte ementa: “Administrativo. Membro do Ministério Público. Pedido de gozo de licença especial. Aplicação da Lei Complementar nº 15/96, inciso VI, do art. 64. Informação da Diretoria de Pessoal sobre a existência do direito. Necessidade de avaliação interna sobre a possibilidade da concessão do gozo no período requerido e cumprimento das disposições do Ato Normativo Conjunto PGJ e CGMP nº 9/2017. Encaminhe-se à autoridade superior para análise e providências que o caso requer”. Defiro, enviando os autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis.

Proc: 2100/2018

Interessado: Diretoria de Comunicação Social desta PGJ.  
Assunto: Requerendo suspensão das férias do servidor João Dinísio.  
Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

#### PORTARIA SPGAI nº 560, DE 10 DE JULHO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2026/2018, RESOLVE conceder em favor do Dr. NAPOLEÃO JOSÉ CALHEIROS CORREIA DE MELO AMARAL FRANCO, Promotor de Justiça da 68ª PJC, de 3ª entrância, portador do CPF nº 600.472.166-20, matrícula nº 69142-9, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 256,23 (duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada meia diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 243,70 (duzentos e quarenta e três reais e setenta centavos), em face do seu deslombamento à cidade de Pão de Açúcar, no dia 17 de maio do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Pão de

Açúcar, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 9, de 4 de janeiro de 2018, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**SÉRGIO JUCÁ**

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional em Exercício

PORTARIA SPGAI nº 561, DE 10 DE JULHO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2028/2018, RESOLVE conceder em favor do Dr. NAPOLEÃO JOSÉ CALHEIROS CORREIA DE MELO AMARAL FRANCO, Promotor de Justiça da 68ª PJC, de 3ª entrância, portador do CPF nº 600.472.166-20, matrícula nº 69142-9, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 256,23 (duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada meia diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 243,70 (duzentos e quarenta e três reais e setenta centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, no dia 25 de abril do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Arapiraca, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 182, de 17 de abril de 2018, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**SÉRGIO JUCÁ**

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional em Exercício

PORTARIA SPGAI nº 562, DE 10 DE JULHO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1805/2018, RESOLVE conceder em favor de RONALDO AURELIANO DO NASCIMENTO, Motorista, portador do CPF nº 010.243.114-06, matrícula nº 825183-5, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada meia diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Palmeira dos Índios, no dia 30 de maio do corrente ano, a serviço da Corregedoria Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2089.0000 – Correções Ordinárias e Extraordinárias do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**SÉRGIO JUCÁ**

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional em Exercício

PORTARIA SPGAI nº 563, DE 10 DE JULHO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1788/2018, RESOLVE conceder em favor do Dr. ROBERTO SALOMÃO DO NASCIMENTO, 52º Promotor de Justiça da Capital, ora exercendo a função de Assessor Técnico da Corregedoria Geral, portador do CPF nº 216.128.034-15, matrícula nº 70558, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 256,23 (duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada meia diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 243,70 (duzentos e quarenta e três reais e setenta centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Traipu, no dia 30 de maio do corrente ano, a serviço da Corregedoria Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2089.0000 – Correções Ordinárias e Extraordinárias do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**SÉRGIO JUCÁ**

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional em Exercício

PORTARIA SPGAI nº 564, DE 10 DE JULHO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1788/2018, RESOLVE conceder em favor do Dr. HUMBERTO HENRIQUE BULHÕES BARROS PAULA NUNES, 3º Promotor de Justiça da Capital, ora exercendo a função de Assessor Técnico da Corregedoria Geral, portador do CPF nº 841.488.454-72, matrícula nº 69129, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 256,23 (duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada meia diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 243,70 (duzentos e quarenta e três reais e setenta centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Traipu, no dia 30 de maio do corrente ano, a serviço da Corregedoria Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2089.0000 – Correções Ordinárias e Extraordinárias do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**SÉRGIO JUCÁ**

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional em Exercício

PORTARIA SPGAI nº 565, DE 10 DE JULHO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1788/2018, RESOLVE conceder em favor de NIVALDO BRANDÃO DA SILVA, Assessor de Logística e Transporte, portador do CPF nº 222.719.104-04, matrícula nº 8255099-9, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada meia diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Traipu, no dia 30 de maio do corrente ano, a serviço da Corregedoria Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2089.0000 – Correções Ordinárias e Extraordinárias do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**SÉRGIO JUCÁ**

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional em Exercício

PORTARIA SPGAI nº 566, DE 10 DE JULHO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1868/2018, RESOLVE ratificar os pareceres e laudos da perícia médica, para conceder ao servidor FERDINANDO HENRIQUE MACIEL LIMA, Analista do Ministério Público – desenvolvimento de sistema, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde seguida de auxílio-doença, referente ao período de 11 de junho a 9 de agosto do corrente ano.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**SÉRGIO JUCÁ**

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional em Exercício

PORTARIA SPGAI nº 567, DE 10 DE JULHO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o parecer favorável da Comissão de Estágio Probatório, conforme os arts. 14 e 15 do Ato Normativo PGJ nº 1/2007, de 4 de janeiro de 2007 e em razão da decisão exarada nos autos do Proc. 1953/2018, RESOLVE homologar as três avaliações do período de estágio probatório, com pontuação final compatível com as exigências legais, e tornar estável a servidora KEYLA GOMES DOS SANTOS AQUINO, matrícula 826274-8, em face do cumprimento de 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo de Técnico do Ministério Público, no período de 10/07/2015 a 09/07/2018, conforme o previsto no art. 41 da Constituição Federal, com efeitos retroativos ao dia 10 de julho do corrente ano.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**SÉRGIO JUCÁ**

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional em Exercício

PORTARIA SPGAI nº 568, DE 10 DE JULHO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1803/2018, RESOLVE conceder em favor do Dr. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, Corregedor-Geral do Ministério Público, portador do CPF nº 341.024.424-72, matrícula nº 15036, 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 761,78 (setecentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por cada diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 2.210,13 (dois mil duzentos e dez reais e treze centavos), em face de ter de se deslocar à cidade de Porto Alegre – RS, no período entre 1º e 4 de agosto do corrente ano, para participar do XIV Congresso Estadual do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e da 113ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNCGMPEU, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.091.0003.2089.0000 – Correções Ordinárias e Extraordinárias do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional em Exercício

PORTARIA SPGAI nº 569, DE 10 DE JULHO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1803/2018, RESOLVE conceder em favor do Dra. ADRIANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS, 36ª Promotora de Justiça da Capital, ora exercendo a função de Secretária-Geral da Corregedoria Geral do Ministério Público de Alagoas, portadora do CPF nº 563.273.825-68, matrícula nº 690848, 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 704,64 (setecentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por cada diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 2.038,71 (dois mil e trinta e oito reais e setenta e um centavos), em face de ter de se deslocar à cidade de Porto Alegre – RS, no período entre 1º e 4 de agosto do corrente ano, para participar do XIV Congresso Estadual do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e da 113ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNCGMPEU, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.091.0003.2089.0000 – Correções Ordinárias e Extraordinárias do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional em Exercício

PORTARIA SPGAI nº 570, DE 10 DE JULHO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2100/2018, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias de JOÃO DIONÍSIO SOARES DE FREITAS FILHO, Assessor Técnico, a partir do dia 12 de julho do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional em Exercício

## Direção -Geral

PORTARIA DG Nº 36/2018

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor MÁRIO CÉSAR DE ALBUQUERQUE PESSOA, portador do CPF 019.707.744-79, matrícula nº 825380-3, como gestor/fiscal do contrato nº 11/2018, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa INFOSHOP – COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFORMÁTICA EIRELI-ME (CNPJ nº 24.710.087/0001-59), com efeitos retroativos a data de assinatura do contrato.

Maceió, 11 de Julho de 2018.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL  
Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 37/2018

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor HENDERSON ROGERS MELO DA SILVA, matrícula nº 825192-4, como gestor/fiscal e o servidor FABRIZIO MALTA OLIVEIRA, matrícula nº 825493-1, como gestor substituto/fiscal substituto do Contrato nº 19/2018, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA (CNPJ nº 89.237.911/0001-40), com efeitos retroativos a data de assinatura do contrato.

Maceió, 11 de Julho de 2018.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL  
Diretor-Geral

## Promotorias de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO CALVOPROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº  
06.2018.00000643-1

PORTARIA Nº 0022/2018/02PJ-PCalv

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por seu Órgão Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III da Constituição Federal e pelo art. 26, I da Lei 8.625/93, considerando o disposto na Resolução n.º 23/07 do Conselho Nacional do Ministério Público e Resolução n.º 01/2010 do CPJMP-AL, diante da informação veiculada pelo Protocolo Unificado n.º 02.2018.00002797-0, aportado nesta Promotoria de Justiça dando conta de que o presidente da Autarquia Previdenciária do Município de Jacuípe reteve indevidamente valores referentes ao desconto de empréstimos consignados de servidores do município de Jacuípe, sem repassá-los à instituição financeira credora, configurando a conduta em tese, atos de improbidade administrativa, bem como, crime de peculato desvio, resolve instaurar o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, objetivando complementar informações para delimitação do âmbito do Inquérito Civil a ser aberto, bem como, para identificação dos responsáveis e eventual propositura das ações cabíveis e para tanto, determina:

1. Requisitar do Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal no Estado de Alagoas, informações detalhadas sobre os créditos decorrentes dos empréstimos consignados retidos e não repassados, bem como, o período em que se deu a omissão dos repasses;
2. Requisitar da presidente do JACUIPEPREV informações relativas aos últimos ocupantes do cargo de diretor da autarquia previdenciária;
3. Requisitar da autoridade policial da delegacia de polícia de Jacuípe a instauração de Inquérito Policial a fim de investigar provável prática do crime de peculato previsto no art. 312 do Código Penal pátrio;
4. Autuação e registro em livro próprio, consoante determina o art. 4º da Resolução nº 01/10 do Colégio de Procuradores de Justiça.
5. O envio de uma cópia desta portaria ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, para fins de informação e acompanhamento.

Determina, ainda, dar publicidade a presente portaria e para tanto faz oficiar ao Procurador Geral de Justiça no sentido de que esta seja publicada no Diário Oficial do Estado.

Porto Calvo, 03 de julho de 2018.

ADRIANO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA  
PROMOTOR DE JUSTIÇAMINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo  
e-mail: pj.2riolargo@mpal.mp.br

Nº SAJ/MP: 06.2014.00000062-1

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos  
Interessado: Marivaldo Fragoso da Silva, Silvano Vieira dos Santos, Reginaldo Alves Mendonça Filho, Reinaldo Cavalcante Moura  
Investigado: Câmara Municipal de Rio Largo

DESPACHO/PRORROGAÇÃO  
PORTARIA 03/2014

Tramita nesta 2ª Promotoria de Justiça o INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 03/2014 destinado a colher mais informações acerca de eventuais irregularidades pela prática do crime de improbidade administrativa e pela violação dos princípios

da administração pública, disposto no art. 11, caput, da Lei 829/92 e art. 37 da CF/88 cometidas na Câmara de Vereadores de Rio Largo.

Contudo o referente Inquérito Civil ultrapassou o prazo disposto no art. 9º, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, razão pela qual PRORROGO o prazo por mais 1 (um) ano. Determino as seguintes diligências:

01. Oficie-se ao Procurador-Geral de Justiça na condição de Presidente do CSMP para informá-lo da presente prorrogação, bem como para publicação em Diário Oficial do Estado, tudo nos termos do que dispõe o inciso VI do Art. 4º da Resolução nº 23/2007. Determino a fixação da Portaria em local de costume. Tudo com as devidas certificações nos autos;

02. Sejam expedidos os ofícios necessários para a devida instrução dos autos.

Rio Largo/AL, 06 de julho de 2018.

Dr. Magno Alexandre Ferreira Moura  
Promotor de Justiça

PORTARIA0017/2018/02PJ-RLarg

Inquérito Civil nº 06.2018.00000638-6

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, no uso das atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo Art. 129 da Constituição Federal, pela Lei nº 8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual nº 015/96, e na Resolução nº 23/07, do Conselho Nacional do Ministério Público; e CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses e direitos sociais e individuais indisponíveis; e CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público Estadual promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social; e

CONSIDERANDO que a referida denúncia foi levada a conhecimento da 8ª Vara do Trabalho de Maceió/Al, nos autos da reclamação trabalhista nº0000638-03.2016.5.19.0007, que por sua vez, encaminhou à Procuradoria Geral de Justiça, e esta, em respeito ao Princípio do Promotor Natural, remeteu a esta 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, conforme o §5º do art 6º da Lei Complementar 015/96.

CONSIDERANDO a possibilidade da prática de peculato e cometimento de demais tipos penais, além de improbidade administrativa praticada pelo gestor da época no Município de Rio Largo, face retenção de valores remuneratórios do servidor sem o devido repasse ao Plano de Saúde; e

CONSIDERANDO a necessidade de realização de diligências para a devida apuração dos fatos narrados.

RESOLVE INSTAURAR INQUÉRITO CIVIL, mediante conversão da Notícia de Fato nº MP 01.2018.00000628-6, com o fim de apurar a ocorrência, no município de Rio Largo, de supostas fraudes no repasse de valores descontados ao Plano de Saúde do servidor Juliano Lins de Oliveira e não repassadas ao plano de saúde. Providências iniciais.

Autuação do ICP no sistema de automação – SAJ;

2. Nomeação da servidora lotada na 2ªPJRL, nos termos do Art. 4º, da Resolução 23/2007 – CNMP, para secretariar o presente feito, por ser servidora efetiva, atuará independente de compromisso;

3. Comunicação ao Conselho Superior do Ministério Público a respeito da instauração do referido ICP, bem como da sua numeração no sistema SAJ, para os fins previstos nos Arts. 4º, VI e 7º, § 2º, I e II, da Resolução 23/2007-CNMP;

4. Expedir ofício requisitório ao Município de Rio Largo para ser entregue a 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, documentos que serão posteriormente alistados, após a análise da assessoria, a fim de instruir a presente investigação, a tudo obedecendo ao prazo legal.

Rio Largo/AL, 03 de julho de 2018.

Dr. Magno Alexandre Ferreira Moura  
Promotor de Justiça

PORTARIA0019/2018/02PJ-RLarg

Inquérito Civil nº 06.2018.00000644-2

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, no uso das atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo Art. 129 da Constituição Federal, pela Lei nº 8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual nº 015/96, e na Resolução nº 23/07, do Conselho Nacional do Ministério Público; CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial

à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses e direitos sociais e individuais indisponíveis; CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público Estadual promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social;

CONSIDERANDO a representação apresentada pelo Sr. Alex Fernandes dos Santos, informando a suposta ilegalidade na cobrança da Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP, especificamente, com relação à lei municipal, nº 1.769/2017, esta que modifica a lei municipal nº 1.341/2002; CONSIDERANDO a necessidade de realização de diligências para a devida apuração dos fatos;

RESOLVE INSTAURAR INQUÉRITO CIVIL, mediante conversão da Notícia de Fato nº MP 01.2018.00000135-8, a fim de investigar as supostas irregularidades na cobrança da Contribuição de Iluminação Pública, com adoção das seguintes providências:

Autuação do ICP no sistema de automação – SAJ/MP;

2. Nomeação da servidora, Maria Kelly Silva Oliveira, lotada na 2ªPJRL, nos termos do Art. 4º, da Resolução 23/2007 – CNMP, para secretariar o presente feito, por ser servidora efetiva, atuará independente de compromisso;

3. Comunicação ao Conselho Superior do Ministério Público a respeito da instauração do referido ICP, bem como da sua numeração no sistema SAJ, para os fins previstos nos Arts. 4º, VI e 7º, § 2º, I e II, da Resolução 23/2007-CNMP.

Rio Largo/AL, 04 de julho de 2018.

Dr. Magno Alexandre Ferreira Moura  
Promotor de Justiça

PORTARIA0020/2018/02PJ-RLarg

Inquérito Civil nº 06.2018.00000648-6

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, no uso das atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo Art. 129 da Constituição Federal, pela Lei nº 8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual nº 015/96, e na Resolução nº 23/07, do Conselho Nacional do Ministério Público; CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses e direitos sociais e individuais indisponíveis; CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público Estadual promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social;

CONSIDERANDO a representação apresentada pelo Sr. Alex Fernandes dos Santos, informando a existência de possível prática de atos de improbidade administrativa nas contratações temporárias no município de Rio Largo; CONSIDERANDO os documentos coletados no Portal da Transparência da Prefeitura de Rio Largo, os quais apresentam informações sobre as pessoas contratadas de forma temporária, como: nome, matrícula, cargo, nível e valores, informações que não foram apresentadas na resposta do município à 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo (Defesa do Patrimônio Público); CONSIDERANDO a necessidade de realização de diligências para a devida apuração dos fatos;

RESOLVE INSTAURAR INQUÉRITO CIVIL, mediante conversão da Notícia de Fato nº MP 01.2017.00003231-4, a fim de investigar a suposta prática de atos de improbidade administrativa nas contratações temporárias no município de Rio Largo, com a adoção das seguintes providências:

Autuação do ICP no sistema de automação – SAJ;

2. Nomeação da servidora, Maria Kelly Silva Oliveira, lotada na 2ªPJRL, nos termos do Art. 4º, da Resolução 23/2007 – CNMP, para secretariar o presente feito, por ser servidora efetiva, atuará independente de compromisso;

3. Comunicação ao Conselho Superior do Ministério Público a respeito da instauração do referido ICP, bem como da sua numeração no sistema SAJ, para os fins previstos nos Arts. 4º, VI e 7º, § 2º, I e II, da Resolução 23/2007-CNMP;

4. Marcar audiência para ouvir o Srº Alex Fernandes para maior esclarecimentos sobre os fatos relatados, e ouvir também o secretário municipal de administração sobre o assunto referente aos contratos temporários realizados pelo município frente as supostas irregularidades apresentadas pelo Srº Alex Fernandes. E, posteriormente, sendo necessário ouvir o Prefeito do Município.

Rio Largo/AL, 05 de julho de 2018.

Dr. Magno Alexandre Ferreira Moura  
Promotor de Justiça